

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV

ATA nº 9/2024 - GOIASPREV/CDG-18192

DATA: 29/08/2024

LOCAL: plataforma virtual, via Zoom.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14h

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h

GRAVAÇÃO: [Gravação](#) Senha: 4#vbfGA.

CONSELHEIROS E SUPLENTES:

1. Fábio Estevão Marchetti - Presidente do CDG;
2. Claison Alencar Pereira - Vice-Presidente do CDG;
3. Daniel Kenji Sano – Titular – Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
4. Rafael Pablo da Silva – Titular - Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
5. Wilson Ferreira Junior – Titular – Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
6. Pedro Henrique de Souza Rocha - Suplente - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
7. Thalles Paulino de Ávila - Titular - Representante do Poder Executivo;
8. Luís Henrique Bessa Scartezini – Titular – Representante dos Servidores Ativos;
9. Lara Garcia Borges Ferreira – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
10. Nylo Sérgio José Nogueira Junior – Titular - Representante dos Servidores Ativos;
11. Célia Maria Lopes Araújo Martins – Suplente - Representante dos Servidores Ativos;
12. Adailma Alves de Souza – Suplente - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada;

Justificativa de ausência:

1. Pedro de Castro Manso – Suplente - Representante dos Servidores Ativos;
2. Alcides dos Santos Filho – Suplente – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas; e
3. Cymara Kellyn Mota Coutinho - Titular - Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada.

GOIASPREV:

1. Chefe de Gabinete e Presidente em Substituição - José Antônio Capparelli Vieira Borges;
2. Humberto Cruz Azevedo - Diretor de Gestão Integrada;
3. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
4. Marcos Medeiros da Silva - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
5. Cel. André Henrique Avelar de Sousa - Diretor de Militares;
6. Antônio Francisco Craveiro Portela - Gerente de Investimentos;
7. Patrícia Gomes - Assessora - Gerência de Investimentos;
8. Adriana Jesus Batista - Gerente de Contabilidade;
9. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa;
10. Kênia Rosa Almeida Rodrigues- Gerência de Governança Corporativa;
11. Jullya Vieira de Oliveira - Gerência de Governança Corporativa.

PAUTA:

- 1) Apreciação dos Relatórios Mensais de Investimentos (junho e julho/2024); e
- 2) Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório de Investimentos - Junho 2024 (64248846);
2. Relatório de Investimentos - Julho 2024 (64248942).

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG), Dr. Fábio Estevão Marchetti, após verificação de *quórum* necessário para deliberações, apresentou e conduziu a pauta do dia, iniciando os trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata nº 8/2024-GOIASPREV e solicitação da assinatura dos conselheiros (62286100).

2. Apreciação dos Relatórios Mensais de Investimentos (junho e julho/2024).

A Gerência de Investimentos realizou a apresentação dos Relatórios Mensais de Investimentos bem como os respectivos pareceres, referentes aos meses de junho e julho de 2024.

Deliberação: Todos os conselheiros presentes tomaram conhecimento dos Relatórios Mensais de Investimentos bem como os respectivos pareceres, referentes aos meses de junho e julho de 2024, sem ressalvas ao conteúdo.

3. Informes.

3.1 Próxima reunião ordinária do CDG: 26/09/2024.

3.2 Conselheiro Wilson Ferreira Junior informou que o Tribunal de Contas do Estado, frente às recorrentes constatações inerentes à falta disponibilização da base de dados de todos os poderes e órgãos autônomos para a elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial de maneira mais assertiva, deu indicativo, quando da apreciação das Contas de Governo de 2023, de que irá acompanhar essa questão nas prestações de contas anuais dos gestores. Para isso, necessário o andamento da minuta do Acordo de Cooperação Técnica construído com a participação de representantes dos poderes e órgãos no sentido de implementar as exigências constantes nas Lei Complementares nº 66/2009 e nº 161/2020. O Presidente da Goiasprev em substituição informou que o referido Acordo, na presente data, encontra-se na Secretaria de Estado da Casa Civil para assinatura dos titulares dos poderes e órgãos autônomos e que a Goiasprev está discutindo a higienização de dados na base cadastral (layout da base).

3.3 Considerando o art. 8º B, da Lei federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que trata dos requisitos mínimos que os Dirigentes e Membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos devem atender, conforme apresentação anexa (64279121), e considerando que a atualização cadastral de conselheiros será requisito obrigatório para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), a Gerência de Governança Corporativa junto com a Gerência de Contabilidade informou da necessidade do encaminhamento de documentações para fins de atualização cadastral no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (Sistema CADPREV). A Gerência de Governança Corporativa solicitará aos conselheiros, de forma individual, por e-mail e WhatZapp, a relação de documentos necessários que faltam para atendimento da referida legislação.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV (CDG) presentes.

Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

Fábio Estevão Marchetti
Presidente do CDG

Claison Alencar Pereira
Vice Presidente do CDG

Daniel Kenji Sano
Representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás

Rafael Pablo da Silva
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Wilson Ferreira Junior
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Pedro Henrique de Souza Rocha
Representante do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Thalles Paulino de Ávila
Representante do Poder Executivo;

Luís Henrique Bessa Scartezini
Representante dos Servidores Ativos

Lara Garcia Borges Ferreira
Representante dos Servidores Ativos

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Representante dos Servidores Ativos

Célia Maria Lopes Araújo Martins
Representante dos Servidores Ativos

Adailma Alves de Souza
Representante dos Pensionistas de Militares e Militares da Reserva Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **CLAISON ALENCAR PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 26/09/2024, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 26/09/2024, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE BESSA SCARTEZINI, Conselheiro (a)**, em 26/09/2024, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NYLO SERGIO JOSE NOGUEIRA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 26/09/2024, às 18:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA LOPES DE ARAUJO MARTINS, Conselheiro (a)**, em 26/09/2024, às 19:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64262051** e o código CRC **FB0B9547**.

CONSELHO DELIBERATIVO DA GOIASPREV
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO -
GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202411129000681



SEI 64262051